



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2021 - Prefeito Municipal - Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/11/2021
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Encaminhado para análise e emissão de parecer

Mogi Guacu, 08 de novembro de 2021.

Eriki Gois